



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA**

Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaívala, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

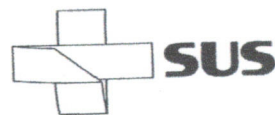
Por este instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA**, associação pública de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.615.925/0001-72, com sede na Rua Vinte e Dois, nº 349, Vila Rica/Jardim Tiradentes, Volta Redonda, RJ, CEP: 27.259-240, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antonio da Silva Neves**, portador da carteira de identidade 52.45443-0/CREMERJ, inscrito no CPF sob o nº. 730.606.407/00, com domicílio especial na Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Piraí/RJ, Prefeito de Piraí, RJ e por sua Secretária Executiva, Sra. Maria da Conceição de Souza Rocha, enfermeira, brasileira, casada, CPF 946.477-557-20, residente à Rua Barão do Piraí, 266 - ap. 302 - Centro - CEP. - 27.175-000 - Piraí RJ, Secretária Municipal de Saúde de Piraí, RJ, neste ato denominado apenas **CISMEPA**, e do outro, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Rua do Russel, nº 76, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-010, neste ato representada por Sebastião Correia dos Santos, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade nº IFP-RJ 0462255-2 e do CPF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que restou contido no processo administrativo nº 084/2017 e, diante a necessidade de adequação ao que foi anteriormente estabelecido pelas partes, em especial, em face da relevância da economicidade quando da utilização dos recursos públicos, sem prejuízo a qualidade do atendimento da execução do objeto do Contrato de Gestão nº 001/2012, que tem por objeto o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, execução dos serviços de regulação médica das urgências e transferências de pacientes graves, atribuídos ao SAMU 192, da Região Médio Paraíba, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A carga horária dos profissionais de enfermagem, contidos no ANEXO II, item 1. Recursos Humanos, subitem item 1.3, do edital nº 001/2017 do Concurso de Projetos, observando-se o seguinte:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA**

Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaitiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

RECURSOS HUMANOS	Carga Horária	Quantitativo
Enfermeiro	24 horas x 72 horas	28

CLÁUSULA SEGUNDA – Em atendimento ao piso regional da categoria dos Enfermeiros, a CONTRATADA deverá observar os valores a seguir estabelecidos:

Profissionais	Carga Horária	Total	Salário Bruto	Mensal	Anual
Enfermeiro	24h x 72h	28	R\$ 4.513,98	R\$ 126.391,44	R\$ 1.516.697,28

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas, em especial, no que se refere aos limites das despesas para a execução do contrato, ressaltando-se o valor global do contrato que é reduzido no valor apontado no processo administrativo, apontado como sendo relacionada a economicidade, ou seja, no valor de R\$ 36.579,03 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e três centavos), retificado, por isso o preço global do contrato para R\$ 656.145,80 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 7.873.749,60 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) anual.

Por se acharem de acordo com as condições estabelecidas, CISMEPA e CONTRATADA assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e valor, para que produza seus legais efeitos.

Volta Redonda, 26 de julho 2017.

Luiz Antonio da Silva Neves
Presidente do CISMEPA

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Executiva do CISMEPA

Sebastião Correia dos Santos
p/ Sebastião Correia dos Santos
Presidente da Organização Social Viva Rio

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
Coord. Geral de Saúde e Desenv. Social
VIVA RIO

Testemunhas:

1)

Adriane Fabiano de Araujo
Adriane Fabiano de Araujo
Coordenadora Jurídica
OAB/RJ 95.145

2)

Renata Porto
Renata Porto
Assessoria de Coordenação Geral
OS Viva Rio
CPF: 956083200-00 RG: 1071263428

22, nº 349, Vila Rica/Jardim Tiradentes – Volta Redonda - RJ
CEP: 27.259-240 - Tel/Fax: (24) 3339-9202
Email: cismepa@gmail.com e cismepa@hotmail.com